

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.686.716,48	1.231.673,56	1.338.986,80	1.092.512,36	1.227.680,02	2.440.365,34	1.241.168,80	1.557.485,16	1.208.232,24	1.308.098,93	1.333.951,53	1.203.390,68	16.870.261,90	19.770.513,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.318,71	46.336,78	38.610,54	38.323,46	40.155,79	91.992,67	43.657,24	24.114,76	95.556,12	61.757,71	84.747,47	4.106,174	677.632,99	586.582,76
I.P.T.U.	1.315,50	0,00	319,07	565,84	549,37	774,14	0,00	11.040,91	1.289,19	12.931,45	25.553,62	2.078,68	56.417,77	63.535,36
I.R.R.F	54.216,31	26.630,60	26.646,15	25.172,90	25.971,64	56.702,54	29.235,34	777,96	54.715,79	27.833,65	30.269,19	27.336,67	385.508,74	300.773,40
I.S.S.	7.703,73	9.069,80	7.314,78	6.690,02	8.269,97	12.519,87	4.195,74	4.573,70	6.151,97	9.758,85	5.057,21	7.642,91	88.948,55	103.320,00
I.T.B.I.	4.841,00	9.617,90	3.148,27	5.360,00	4.547,10	20.414,70	10.203,20	3.401,14	27.765,18	5.363,23	14.235,96	2.360,00	111.257,68	74.004,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.242,17	1.018,48	1.182,27	534,70	817,71	1.581,42	22,96	4.321,05	5.633,99	5.870,53	9.631,49	1.643,48	35.500,25	44.950,00
Contribuições	2.866,17	2.914,91	2.926,56	2.766,29	2.831,84	2.845,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.151,21	0,00
Receita Patrimonial	6.589,23	6.584,75	5.406,80	5.792,11	4.635,03	4.654,05	10.387,79	2.314,37	2.483,04	1.576,33	1.560,16	1.407,03	53.390,69	136.740,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.589,23	6.584,75	5.406,80	5.792,11	4.635,03	4.654,05	10.387,79	2.314,37	2.483,04	1.576,33	1.560,16	1.407,03	53.390,69	136.740,00
Receita Agropecuária	1.285,42	1.217,05	1.930,64	1.891,28	2.868,23	7.857,75	1.059,77	1.921,55	1.049,03	1.823,38	1.879,45	1.537,49	26.321,04	24.500,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.982,37	864,69	6.667,11	1.945,43	3.492,08	9.153,78	956,33	2.157,48	2.125,06	825,92	1.497,30	1.416,77	33.084,32	30.000,00
Transferências Correntes	1.601.254,29	1.171.955,59	1.281.948,96	1.040.373,50	1.172.276,76	2.322.441,36	1.183.687,38	1.525.556,71	1.105.598,70	1.240.383,30	1.244.267,15	1.157.967,65	16.047.711,35	18.990.770,64
Cota-Parte do F.P.M.	790.695,22	577.153,58	514.075,39	472.975,26	641.895,11	1.094.325,20	645.958,94	933.381,83	545.774,19	534.979,53	558.932,49	455.001,03	7.765.147,77	11.649.087,90
Cota-Parte do I.C.M.S.	328.772,47	331.071,16	344.778,08	347.559,02	358.408,74	381.679,32	394.007,76	377.094,12	356.451,83	271.527,43	246.809,83	280.104,87	4.018.264,63	5.007.284,06
Cota-Parte do I.P.V.A.	14.431,58	15.334,30	12.768,69	12.401,29	4.070,74	1.813,51	9.191,87	12.024,90	9.465,52	15.834,36	15.580,88	17.472,52	140.390,16	179.605,59
Cota-Parte do ITR.	23,22	92,74	133,60	687,25	13,61	60,00	0,00	11,13	0,00	0,00	27,29	0,00	1.048,84	336,77
Outras Transferências Correntes	407.853,18	188.058,61	346.655,92	145.354,10	104.064,55	774.582,73	54.705,15	121.132,66	117.793,63	358.084,68	364.730,73	344.706,08	3.327.722,02	1.319.420,00
Transferências da LC 61/1989	4.443,86	3.977,29	4.848,40	4.290,78	4.505,95	5.296,32	4.076,31	4.409,54	4.069,35	3.651,91	3.641,19	3.274,49	50.485,39	61.739,42
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.296,90
Transferências do FUNDEB	55.034,76	56.267,91	58.688,88	57.105,80	59.318,06	64.684,28	75.747,35	77.502,53	72.044,18	56.305,39	54.544,74	57.408,66	744.652,54	755.000,00
Outras Receitas Correntes	1.420,29	1.799,79	1.496,19	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.732,29	0,00	0,00	14.970,30	1.920,18
DEDUÇÕES (II)	164.644,93	185.525,61	175.320,64	167.582,54	201.778,67	231.188,67	210.646,82	265.384,13	183.151,97	165.198,43	164.998,14	151.170,38	2.266.590,93	3.263.395,88
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	164.644,93	185.525,61	175.320,64	167.582,54	201.778,67	231.188,67	210.646,82	265.384,13	183.151,97	165.198,43	164.998,14	151.170,38	2.266.590,93	3.263.395,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.522.071,55	1.046.147,95	1.163.666,16	924.929,82	1.025.901,35	2.209.176,67	1.030.521,98	1.292.101,03	1.025.080,27	1.142.900,50	1.168.953,39	1.052.220,30	14.603.670,97	16.507.117,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1,12	73,98	79,13	200.044,94	100.049,83	44,16	600.293,16	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	1.522.071,55	1.046.147,95	1.163.666,16	924.929,82	1.025.901,35	1.909.176,67	1.030.520,86	1.292.027,05	1.025.001,14	942.855,56	1.068.903,56	1.052.176,14	14.003.377,81	16.507.117,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	1.522.071,55	1.046.147,95	1.163.666,16	924.929,82	1.025.901,35	1.909.176,67	1.030.520,86	1.292.027,05	1.025.001,14	942.855,56	1.068.903,56	1.052.176,14	14.003.377,81	16.507.117,70

FONTE: